



EDITAL Nº 01/2020 - DESAFIO FASAR

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA FASAR PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2020.

A Direção da Faculdade Santa Rita (FASAR) de Novo Horizonte, faz saber aos interessados, as regras do “CONCURSO DE BOLSAS” no ensino superior para concessão de bolsas de estudos para ingresso nos cursos de bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia no ano letivo de 2020.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão candidatar-se ao “CONCURSO DE BOLSAS”, estudantes que tenham concluído o Ensino Médio e queiram ingressar em um dos cursos superiores da FASAR (**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**) com início em fevereiro de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o “CONCURSO DE BOLSAS”, deverão ser realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: www.fasar.edu.br.

1.2. As inscrições serão gratuitas.

3. DAS PROVAS

Os candidatos deverão realizar uma prova presencial no dia 24 de janeiro às 18h00 nas dependências da FASAR – Av. Mario Florence 144, Jardim Aeroporto – Novo Horizonte.

a. A prova constará de 35 questões de múltipla escolha, sendo atribuído o valor de 1,0 (um) ponto para cada questão com 5 (cinco) alternativas para cada uma; bem como uma redação onde deverá ser produzido um texto dissertativo-argumentativo pertinente a um tema da atualidade com um peso de até 15 (quinze) pontos, totalizando 50 pontos.

- b. Das 35 questões serão: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de matemática, 05 (cinco) englobando Biologia, Física, Química, 05 (cinco) de História e 05 (cinco) de Geografia.
- c. O candidato deverá estar no local 30 minutos antes do horário agendado.
- d. Não será permitido a entrada de candidatos após às 18h.
- e. O tempo mínimo de permanência em sala de aula é de 1 (uma) hora, a contar do horário de início da prova.
- f. O candidato que sair antes desse período mínimo será automaticamente desclassificado do processo.
- g. O caderno de provas ficará na Instituição e o candidato terá direito de levar o rascunho do gabarito.
- h. Não será permitido o uso de máquina de calcular ou similares nem o acesso a qualquer fonte de consulta.
- i. No dia da prova o candidato deverá portar apenas, lápis, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, borracha.
- j. Não será permitido o uso de aparelho celular, fones de ouvido, equipamentos eletrônicos ou similares.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão contemplados com as Bolsas de Estudos, os candidatos classificados até a 10ª (décima) colocação (para cada curso).

- a. A classificação se dará em ordem decrescente do valor total dos pontos distribuídos.
- b. Para fins de desempate será observado as notas de Língua Portuguesa e Matemática.
- c. Persistindo o empate será considerada a maior pontuação referente a redação.
- d. A nota de mínima necessária para a classificação será a somatória de 30 pontos.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado até 72 horas após a realização da prova por meio do site da FASAR: www.fasar.edu.br e por contato direto com o candidato.

5.1. Do resultado do Concurso de Bolsas **não caberá recurso** de qualquer natureza.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

1. Serão distribuídas 10 (dez) bolsas de estudos para cada curso conforme disposição a seguir:

Nº Bolsas	Percentual	Classificação
5 (cinco)	50% (cinquenta)	1º ao 5º colocado
5 (cinco)	40% (quarenta)	6º ao 10º colocado

6.2. As bolsas serão válidas somente para os ingressantes no ano letivo de 2020.

6.3. Os percentuais de desconto serão calculados com base no valor integral da mensalidade.

6.4. Os descontos não são cumulativos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A classificação do candidato não isenta o mesmo da realização do processo seletivo da FASAR.

7.2. O prazo para os candidatos contemplados com bolsas de estudos que ainda não tenham realizado a matrícula será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

7.3. O material didático ou outras tarifas de serviços adicionais não estão incluídos na “Bolsa de Estudos”.

7.4. As informações para a matrícula e demais procedimentos iniciais estão disponíveis no site www.fasar.edu.br e/ou presencialmente na Secretaria da FASAR, no horário de 13h às 16h e 19h às 21h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o “CONCURSO DE BOLSAS” e a realização da prova não garantem a vaga, devendo o candidato realizar todo o processo de matrícula.

8.1. O desconto será válido, apenas, para a mensalidade quitada até o vencimento.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção da FASAR.

Novo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.

Eduardo Nemi Costa

Diretor Acadêmico